DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementa: Estadual n.o 9 de 31 de Dezembro de 1,969.

DECRETA:

ARTIGO 1.0 - Ficam denominadas:

I - AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e tormina na divisa com a Fazenda Roseira II — RUA PORTO ALEGRE a Rua I do Jardim Campos Eliseos

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua I do Jardim Campos Eliseos que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
IV — AVENIDA BRASILIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
IV — AVENIDA BRASILIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
IV — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 33 do Jardim Campos Eliseos;
IVI — RUA CUIABA a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
IVIII — RUA VITORIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

na na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOJANIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e te. ...na na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

na Rua 4 do mesmo loteamento;

XII - RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina

na Rua 1 do mesmo loteamento; XIII - RUA MACEIO' a Rua 12 que começa na Rua 3 e termi-

na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina, na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVIII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVIII — RUA APACA IU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XIX — RUA MACAPA' a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento; na Rua I do mesmo loteamento:

XX-- RUA-RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp.

Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;

XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho; CXIV - RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMA-RAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;

XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Elíseos que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

ARTIGO 2.0 — Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES DR. LAURO FERICLES GONÇALVES Prefeito do Município de Campinas DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negécios Jurídicos ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Juridicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protoc. 17053 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELI

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.o 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.0 POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES:
"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de
Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo lotea-

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DECRETO N.o 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.o do Decreto n.o 5.035, do d de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Arago 1.o - O artigo 1.o do Decreto n.o 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

ter a seguinte redação:
 "Artigo 1.0 — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:
 I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elisios que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira:
 II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento:

teamento; III -

teamento;

III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASILIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASILIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASILIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;

VII — RUA CUIABA a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITORIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOIANIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO. HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua
22 e termina na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina

na Rua 4 do mesmo loteamento;

AXII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina

na Rua I do mesmo loteamento;

XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termi-

AIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XV — RIIA SÃO LUIS 2 Rua 11 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVIII — RUA ARACA III a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina rua III — RUA ARACA III a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina rua III — RUA ARACA III a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina rua III — RUA ARACA III a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina rua III — RUA ARACA III a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina rua III — RUA ARACA III a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina rua III — RUA ARACA III a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina rua III e termina rua III e termina rua III e termina rua IIII e termina rua III e termina rua II e termina rua III e termina ru

XVIII - RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina Rua 5 do mesmo loteamento;
XIX — RUA MACAPA a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina

XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e ermina na Rua 4 do mesmo loteamento;
XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e ermina na Rua 4 do mesmo loteamento;

ermina na Rua 4 do mesmo toteamento;

XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Máro Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho:

XXIII — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL
na Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Elisios e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;

XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Elisios e termina na Rua
§ da Vila Perseu Leite de Barros;

XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jar-im Campos Elisios que começa na Rua Ciolfi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

Artigo 2.o -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

> PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977. DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito do Município de Campinas DR. RALPH TORTIMA STETTINGER Secretário dos Negócios Jurídicos Eng.o AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO Secretario de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o 17.053, de 1.o de julho de 1.976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE Chefe do Gabinete do Prefeito



FORTALEZA

História das capitais

Ela não sabia onde ficava

GANYMEDES JOSE

Agitando o chapéu de couro, o cavaleiro passou levantando poeira. E gritava:

— Consegulmos! Conseguimos a instalação da nossa vila!

Todo mundo correu ao encontro do rapaz que apeou no empório da esquina, onde deu as mais recentes noticias:

O capitão-mor Manoel-Francês vem para instalar aqui, a vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção!

da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção!

Terminava, depois de 13 anos, no dia 13 de abril de 1726 a velha disputa entre Fortaleza e São José do Ribamar de Aquiraz, ambas pretendendo ser a sede da provincia do Ceará, pertencente à capitania de Pernambuco.

Na verdade, as terras do Ceará demoraram a ser colonizadas. Ao principiar os anos 1600, Pero Coelho de Souza, fidalgo portugês, fundou na foz do rio Ceará, a povoação de Nova Lisboa e ergueu o fortim de São Tiago. Depois de enfrentar muitas lutas contra franceses e indios, e sofrer as consequências de uma terrivel seca, desiludido, o fidalgo abandonou a vila e partiu. Uma nova expedição — essa liderada pelos padres Francisco Pinto e Luis Figueira — também tentou colonizar a mesma região. Apesar de conseguirem erigir uma igrejinha em Parangaba, os religiosos não tiveram muita sorte: padre Francisco foi morto pelos indios, e padre Luis precisou fugir.

A 20 de janeiro de 1609, chega ao Ceará o corajoso e inteligenta

A 20 de janeiro de 1609, chega ao Ceará o corajoso e inteligente Martim Soares Moreno. Muito

hábil, conseguiu estabelecer a paz com os indios Parangabas, erigindo, então, a fortaleza de São Sebastião e uma capela sob a invocação de nossa Senhora do Amparo.

Durante 22 anos, o núcleo prosperou. Mas quando Soares Moreno partiu, começou a decadência. Até que, em outubro de 1636, os holandeses conquistaram o forte, mantendo-o durante sete anos, ao fim dos quais, os indios revoltados atacam os invasores e destroem a fortaleza.

fortaleza.

Entretanto, os holandeses não estavam dispostos a desistir. Em 1649, retornam e fundam, à margem esquerda do riacho Pajeú, outro forte. Quando, afinal, cinco anos mais tarde, foram os holandeses definitivamente expulsos do Brasil, foi a fortaleza entregue a Alvaro Barreto e teve seu nome mudado para Forte de Nossa Senhora da Assunção.

Um pequeno núcleo começa a desenvolver-se junto à fortaleza e progride com a chegada dos jesuitas que fundam aldeias, catequizam indios, edificam escolas...

colas...

Por Alvará de 17 de janeiro de 1799, afinal, a Capitania do Ceará separa-se da de Pernambuco.

Hoje, apesar das grandes secas que castigam as terras cearenses, Fortaleza é uma grande cidade que, a partir de 1880 tomou um grande impulso. A terra de José de Alencar, o grande romancista brasileiro, continua majestosamente tranquila entre verdejantes palmeiras a rememorar as raizes lançadas nos alicerces da fortaleza de Nossa Senhora da Assuncão.



Fortaleza

Fortaleza, evocadora de Iracema, é a cidade mais branca do Nordeste. Pele alva, que o sol das praias amorena, olhos azuis são a característica do seu povo, numa reminiscência persistente dos tempos em que a cobiçavam os invasores holandeses. Ela emerge agora da tradição da sua brava história como a maior cidade na faixa "A" de prioridade da SUDENE, beneficiária natural dos investimentos de mais de 420 milhões de cruzeiros novos carreados para a in-

dustria e a agropecuária do Ceará.

Nesta encruzilhada do seu destino, entre o passado e o presente, encontrou no prefeito José Walter Cavalcante, engenheiro, filho da terra, o homem talhado para dar-lhe a dimensão de metrópole, e enquadrá-la, em equilibrio, ao mesmo tempo entre o seu encanto legendário de ontem e a pujança economica do seu amanha.

(Extraido de fls. 38 do Suplemento Especial, denominado "Integração Nacional - Norte - Nordeste" do jor nal "Diário de São Paulo", de S.Paulo, datado de 15-novembro-1969).

RUA FORTALEZA

Decreto 29 5035 de 04-01-1977 Decreto nº 5238 de 04-lo-1977



FORTALEZA

Bubitante: fortalezense. Unidade da Federação: Coará, Latitude: 15.47°S. Longitude: 38°31'23°O, Airitude: 16 m. Área: 336 População residente: 1.308 859 (1990). Densidade demográção: 3.855,4 habitantes por km². Prefeito: Lúcio Gonçalo Aicânta-

seceita da União (arrecadada no município): não disponível. Receita do Estado (arrecadada no município): não disponível. Receita do Festelbura: Cr\$ 1 526 638 000,00 (1979). Despesa fluid da Prefeibura: Cr\$ 1 466,638 000,00 (1979). Despesa realidada Prefeibura: Cr\$ 987 011 000,00 (1978).

recipais atividades econômicas: pesca, avicultura, produção de este industriais de beneficiamento e transformação. Empresas esta-escidas: 21.745 (1979). Cooperativas: 3 (1976). Agências bantaras: 46 (1979).

Ession: 197 232 alunos matriculados em 679 unidades escolares 15 gate (1974); 32 638 alunos matriculados em 62 cursos da 15 gate (1974); 13 716 alunos matriculados (1974) em 2 universibles e 2 estabelecimentos isolados (1978). Bibliotecas públicas: 5 (1974).

respitais: 44 (1974). Médicos: 2 173 (1978). Leitos: 7 607

reculos ficenciados: 101 983 (1979). Transporte ferroviário: Re-le Ferroviário Federal S.A. – RFFSA. Redovias federais: BR-020; 51.116 e BR-222. Aeroportos: 2 (1975). Cinemas: 8 (1980). Tea-ts: 3 (1974). Emissoras de radiodifusão: 5 (1979). Emissoras de terrisão: 4 (1979). Jornals: 2 diários (1979). Hotélis: 22 (1979). Textones: 61 555 (1979).

fortaleza, capital do Ceará, está localizada no litoral rilántico e dispõe de indústria de calçados e tecidos, cartumes, beneficiamento de produtos vegetais — parucularmente de óleos vegetais —, mas não consegue expandir-se num ritmo capaz de absorver a mão-destra disponível. Esse excesso é proveniente do afluxo de retirantes flago ados pela seca do sertão. Além disso, durante muito tempo, a carência de energia foi sérão entrave ao progresso industrial da cidade, embora energia de Paulo Afonso ofereça boas possibilidades de solução. De qualquer modo, uma agressiva política e energia de radio Adoiso decreta doas possibilidades le solução. De qualquer modo, uma agressiva política de estímulo à implantação de indústrias teve início em 1980, após a presidência da República alterar substancialmente o decreto que regulava os incentivos da Sudene e do Finor. O novo decreto revelou-se altamen-Sudene e do Finor. O novo decreto revelou-se altamente vantajoso para qualquer empresa que pretendesse transferir para o Nordeste, e a prefeitura de Fortaleza ple-se a campo alardeando as vantagens de seu Distrito Industrial. Em seguida, quatro grandes empresas do setor têxtil sediadas em São Paulo manifestaramente interessadas. Assim, é possível que em breve uma trande expansão do setor industrial venha a robusterer a economia de Fortaleza, hoje sustentada basicamente pelo comercio e pela atividade portuária.

Em 1612, por ordem de dom Diogo Mendonça Furtado, nono governador geral do Brasil, Martim Soares Moreno fundou o forte de São Sebastião na embocadura do rio Ceará, para promover a pacificação des tribes de parangabas e paramirins e, ao mesmo tempo,

ra do rio Ceará, para promover a pacificação das triles de parangabas e parnamírins e, ao mesmo tempo,
reliciar as costas brasileiras contra as incursões dos
franceses. À sua volta, surgiu o primeiro povoado.
Anos mais tarde, quando esse forte já havia sido destraido pelos índios, tropas holandesas, chefiadas por
Mathias Beck, apossaram-se da região e construtram,
a margem esquerda do Pajeú, um nove forte, o Schoosenborch, que se situava no atual centro de Fortaleza.
Essa édificação seria rebatizada pelos portugueses,
apos a expulsão dos invasores, com o nome de Fortalera de Nossa Senhora de Assunção, que, dado também
por extensão ao povoado em torno, depois se abreviama para Fortaleza simplesmente.

Elevada à categoria de vila em 1699, a localidade sema escolhida para sode da capitania do Ceará, quando

Elevada à categoria de vila em 1699, a localidade sena escolhida para sede da capitania do Ceará, quando esta se separou de Pernambuco, ém 1799. Finalmente, em 1823, Fortáleza ganhou foros de cidade e capital da província. Até o início do século XIX, seu crescimento foi praticamente nulo. Somente com a política de expansão do governador Luís Barba Alardo de Morass, aliada à abertura dos portos brasileires, Fortaleza, num estuário e apta a receber embarcações de grande porte, começou a ganhar importância como es-

3367

coadouro da produção sertaneja de algodão.

Paralelamente, por serem mais fáceis os contatos com a Europa, instalaram-se na cidade as primeiras casas comerciais estrangeiras. Em 1848, as ruas eram fluminadas com óleo de peixe, e em 1855 iniciou-se uma pavimentação; em 1860, iluminada a gás de carbono e dotada de bondes de tração animal, Fortuleza bono e dotada de bondes de tração animal, Fortaleza já dava os primeiros passos para se transformar numa cidade moderna. Nas décadas de 1920 e de 1930, reurbanizou-se a cidade e, principalmente durante a administração Ildefonso Albano, construiram-se jardins e novos bairros residenciais: Dos meados do século XIX para cá, tomeu vulto também a exploração agrícola das serras, elevações dispersas no sertão, beneficiadas com chuvas de verão abundantes e regulares, que permitem a cultura intensa de algodão, café, cana-deagúcar, mandica e milho.

(Extraido de fla. 123 do "Almanaque Abril" pere o ano de 1982, da Editôra Abril S/A, São Paulo)